



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 20/10/13 *Carvalho*

PROJETO DE LEI

Denomina a REMEFI do Bairro Crispim "REMEFI Professora Izabel do Carmo Nogueira".



Protocolo: 0004231/2013  
21/10/2013 - 15:54:19

PL0 Projeto de Lei Ordinária 149/2013

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

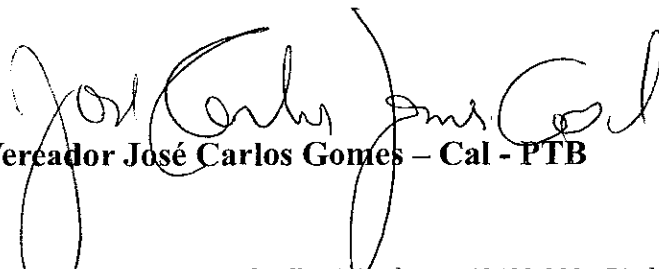
Ementa: DENOMINA A REMEFI DO BAIRRO CRISPIM DE REMEFI PROFESSORA IZABEL DO CARMO NOGUEIRA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “REMEFI Professora Izabel do Carmo Nogueira”, a REMEFI do Bairro Crispim.

2º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de outubro de 2013.

  
Vereador José Carlos Gomes – Cal - PTB